



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

30 DE NOVEMBRO DE 2018



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
30 DE NOVEMBRO DE 2018

No dia trinta de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 4) Proposta de lançamento de Derrama;
- 5) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 6) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 7) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e pelo Plano de Atividades 2019) e Orçamento 2019];
- 8) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2019;
- 9) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais;
- 10) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo;
- 11) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral de Aguiar, integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses;
- 12) Terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, pedindo desculpa pelo atraso de quinze minutos motivado por um imprevisto de trânsito. Procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Luis Manuel Filipe Feitor;



- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro José Manuel Merca Ganço, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir pelo membro Adriano Alberto Grosso Abelha que por sua vez e ao abrigo da mesma disposição legal, se fez substituir pelo membro Vitor Miguel Lopus Fialho.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo e Luis Miguel Fialho Duarte.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 13) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo;
- 14) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim. A ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 4) Proposta de lançamento de Derrama;
- 5) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 6) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 7) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e pelo Plano de Atividades 2019) e Orçamento 2019];
- 8) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2019;
- 9) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais;
- 10) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo;



- 11) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral de Aguiar, integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses;
- 12) Terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018.
- 13) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo;
- 14) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, a qual foi aprovada com catorze votos favoráveis.

Não participaram na votação os membros José Luis Pacheco, José Francisco Sabarigo, António Manuel Dimas Grosso e Vitor Fialho, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro Luis Feitor, na sequência do seu voto favorável à proposta de ata da sessão de 28 de setembro de 2018, manifestou a opinião de que deveria existir um mecanismo de gravação que pudesse reproduzir integralmente a discussão acesa que se verificou na sessão a que a ata se refere. Assim, apesar do seu voto favorável, considerou que não está referida na ata a discussão que ocorreu na referida sessão.

Passou-se de seguida à votação da proposta de ata relativa à sessão extraordinária de 16 de outubro de 2018, tendo a mesma sido aprovada com dezasseis votos favoráveis.

Não participaram na votação os membros José Luis Pacheco e Vitor Fialho, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro Sara Grou, em representação dos eleitos do PS, apresentou de seguida um Voto de Congratulação relativo ao quarto aniversário da classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Quarto Aniversário da Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade

A 27 de Novembro de 2014 durante a 9.ª Reunião Intergovernamental da Unesco que decorreu na cidade de Paris, o Cante Alentejano viu a sua Inscrição na Lista Representativa do Património Imaterial da Humanidade.

Resultou de uma candidatura conjunta da Casa do Cante de Serpa, Câmara de Serpa e Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo; com declarações individuais de apoio de Municípios, Freguesias e Grupos Corais onde o bem material existia.

O Cante Alentejano coletivo sem instrumentos, enquanto elemento diferenciador do nosso território – Alentejo, marca um forte sentimento de pertença.



Demonstra a nossa identidade e permite de uma forma inquestionável o reforço do diálogo entre gerações, géneros e pessoas de diferentes origens, o que contribui para a coesão social.

Sendo uma prática que esteve presente na vida social e cultural das nossas comunidades ancestrais, a mesma foi transmitida como uma «herança» tanto no nosso espaço geográfico como na diáspora.

As múltiplas interpretações que o Cante Alentejano permite e inspira, enquanto património classificado, mas também como uma prática cultural em plena atividade, tendo como uma das suas maiores riquezas a espontaneidade da sua manifestação aleada a uma elaborada expressão artística que lhe possamos dar.

Isto tornou-se mais evidente e difuso graças ao reconhecimento da Unesco.

No Concelho de Viana do Alentejo, para além dos grupos existentes, vimos o despertar do interesse da juventude para o Cante Alentejano nos seus moldes antigos.

O reaparecimento de grupos de amigos que se juntam e entoam o Cante com orgulho.

O Município de Viana do Alentejo tem vindo a promover ações que em muito têm contribuído para este sucesso.

O grande apoio concedido pelo Município no âmbito da política cultural a todos os Grupos de Cante do Concelho, a qual tem sido feita de forma continuada, a declaração em 2013 do Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal, bem como a organização de vários espetáculos onde participaram dezenas de grupos corais do Alentejo e da diáspora, onde figuras maiores ligadas ao Cante Alentejano estiveram presentes, tais como Pedro Mestre e o realizador Tiago Pereira, são a demonstração inequívoca da vontade de manter viva a tradição e a memória coletiva.

O Concelho de Viana tem neste momento Grupos Corais em todas as Freguesias.

O acontecimento de há quatro anos veio alterar o orgulho que é afinal, celebrar diariamente algo que nos caracteriza e une enquanto Povo.

A Bancada do Partido Socialista apresenta um voto de congratulação pelo quarto aniversário do Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Aguiar, 30 de novembro de 2018”

O membro Estêvão Pereira, quanto ao voto de congratulação proposto, sublinhou a referência que no mesmo é feita ao apoio do Município a todos os grupos de cante do concelho, apoio esse que tem sido prestado de forma continuada, facto com o qual está totalmente de acordo. Este membro sugeriu que na frase “isto tornou-se mais evidente e difuso graças ao reconhecimento da UNESCO”, a palavra “difuso” possa ser substituída por “difundido”, dado que julga ser essa a expressão que melhor traduz o que se pretende afirmar.

Aceite esta sugestão, o voto de congratulação foi então posto a votação com esta pequena alteração:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Quarto Aniversário da Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade



A 27 de Novembro de 2014 durante a 9.ª Reunião Intergovernamental da Unesco que decorreu na cidade de Paris, o Cante Alentejano viu a sua Inscrição na Lista Representativa do Património Imaterial da Humanidade.

Resultou de uma candidatura conjunta da Casa do Cante de Serpa, Câmara de Serpa e Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo; com declarações individuais de apoio de Municípios, Freguesias e Grupos Corais onde o bem material existia.

O Cante Alentejano coletivo sem instrumentos, enquanto elemento diferenciador do nosso território – Alentejo, marca um forte sentimento de pertença.

Demonstra a nossa identidade e permite de uma forma inquestionável o reforço do diálogo entre gerações, géneros e pessoas de diferentes origens, o que contribui para a coesão social.

Sendo uma prática que esteve presente na vida social e cultural das nossas comunidades ancestrais, a mesma foi transmitida como uma «herança» tanto no nosso espaço geográfico como na diáspora.

As múltiplas interpretações que o Cante Alentejano permite e inspira, enquanto património classificado, mas também como uma prática cultural em plena atividade, tendo como uma das suas maiores riquezas a espontaneidade da sua manifestação aleada a uma elaborada expressão artística que lhe possamos dar.

Isto tornou-se mais evidente e difundido graças ao reconhecimento da Unesco.

No Concelho de Viana do Alentejo, para além dos grupos existentes, vimos o despertar do interesse da juventude para o Cante Alentejano nos seus moldes antigos.

O reaparecimento de grupos de amigos que se juntam e entoam o Cante com orgulho.

O Município de Viana do Alentejo tem vindo a promover ações que em muito têm contribuído para este sucesso.

O grande apoio concedido pelo Município no âmbito da política cultural a todos os Grupos de Cante do Concelho, a qual tem sido feita de forma continuada, a declaração em 2013 do Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal, bem como a organização de vários espetáculos onde participaram dezenas de grupos corais do Alentejo e da diáspora, onde figuras maiores ligadas ao Cante Alentejano estiveram presentes, tais como Pedro Mestre e o realizador Tiago Pereira, são a demonstração inequívoca da vontade de manter viva a tradição e a memória coletiva.

O Concelho de Viana tem neste momento Grupos Corais em todas as Freguesias.

O acontecimento de há quatro anos veio alterar o orgulho que é afinal, celebrar diariamente algo que nos caracteriza e une enquanto Povo.

A Bancada do Partido Socialista apresenta um voto de congratulação pelo quarto aniversário do Classificação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Aguiar, 30 de novembro de 2018”

Votado este voto de congratulação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.



O membro Sara Grou apresentou de seguida outro voto de congratulação relativo ao terceiro aniversário da classificação da Arte Chocalheira como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente. O seu conteúdo transcreve-se integralmente:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Arte Chocalheira- Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente

Ainda o Alentejo vivia a euforia da classificação do Cante Alentejano, quando outra estava prestes a ser anunciada.

A Candidatura da Arte Chocalheira surge após várias conversas entre o antropólogo Paulo Lima e os Executivos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e da Junta Freguesia de Alcáçovas.

Nessas tertúlias referia-se o verdadeiro perigo de extinção desta arte, uma vez que os artesãos estavam a ficar com uma idade avançada e não teria existido uma renovação geracional da mesma atempadamente.

Esta arte desde há vários séculos apresenta o seu epicentro no Alentejo, embora esteja espalhada por outros locais do País e Região Autónoma dos Açores; mas o grande centro produtor de chocalhos é sem dúvida a Vila de Alcáçovas, conhecida como a «Terra dos Chocalhos».

Daí, a Candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente embora liderada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo ter como parceiros a Câmara Municipal de Viana do Alentejo e a Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Foi a 1 de dezembro de 2015 que em apenas cinco minutos e com uma candidatura considerada «exemplar», durante a 10.ª Reunião do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da Unesco, a decorrer em Windhoek, capital da Namíbia e para júbilo da Delegação Portuguesa presente, que a Arte Chocalheira era declarada como Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente.

A comitiva portuguesa celebrou a distinção fazendo ecoar pela sala vários chocalhos.

Os mestres chocalheiros viam assim reconhecido o seu trabalho e esforço em manter até aos nossos tempos uma arte secular, a qual permite criar nos nossos campos uma paisagem sonora muito característica.

A Bancada Socialista não poderia deixar passar o terceiro aniversário, data de tão grande acontecimento para o nosso Concelho e para as suas gentes, sem deixar um voto de congratulação.

Aguiar, 30 de novembro 2018”

Votado, foi este voto de congratulação aprovado por unanimidade.

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o membro Sara Grou fez uma referência ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, comemorado no passado dia 25 de novembro, realçando que a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género lançou, na ocasião a



infografia “Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica – 2018”, com enfoque na evolução de indicadores no período 2014-2017. Este membro recordou que no corrente ano, até à presente data, foram assassinadas vinte e quatro mulheres e que embora os dados traduzam o empenho continuado do Estado nesta matéria, há ainda um longo caminho a percorrer. Disse ainda o membro Sara Grou que é motivo de congratulação o facto do Município de Viana do Alentejo não ter deixado passar a data “em claro” e ter alargado o Protocolo celebrado em julho de 2017 a mais uma entidade parceira – A Associação de Mulheres Juristas. Sendo mulher com responsabilidades nesta área, este membro manifestou o reconhecimento por todas as ações que o Município tem levado a cabo neste âmbito.

O membro José Francisco Sabarigo perguntou se os postes de cimento junto ao Quartel dos Bombeiros são para remover. Este membro fez notar a necessidade de ser reposta rapidamente a sinalização vertical naquela zona. Também este membro fez uma referência à inexistência de acesso para cadeiras de rodas na passadeira entre o Café Rotunda e os Sanitários Públicos.

O membro José Luis Pacheco disse que a passadeira referida pelo membro José Sabarigo irá ficar sobreelevada, tal como as passadeiras frente ao Lar e frente ao Centro Escolar. Quanto à necessidade de repor a sinalização vertical, o membro José Luis Pacheco referiu que há aspetos que saem fora do âmbito da empreitada. Quanto à remoção dos postes de cimento, disse o membro José Luis Pacheco que terá de haver um trabalho de parceria com a EDP pois a concessão efetuada foi para a fibra ótica.

O membro António Manuel Grosso disse ter constatado que no âmbito da Empreitada em curso, a paragem do autocarro vai ficar junto à Escola, congratulando-se pelo facto de ter surtido algum efeito a sensibilização que os eleitos da CDU fizeram sobre esta necessidade. Contudo, verifica-se que “a bolsa” de estacionamento do autocarro não evita que o mesmo ocupe parte da faixa de rodagem. O membro António Manuel Grosso perguntou ainda se na Rotunda do Largo 25 de Abril vai ser reposta a sinalização e se na Rotunda de acesso à Estrada do Centro Escolar é possível efetuar alguma correção de modo a que uma viatura pesada, ao virar para a direita, não tenha que “entrar fora de mão”.

O membro José Luis Pacheco sublinhou que a Empreitada de Construção e Requalificação de Passeios foi financiada no âmbito da Mobilidade e o que foi feito foi o essencial, não se mexendo na largura das vias. Acrescentou que o parque de estacionamento junto ao Restaurante do Sporting não faz parte da empreitada, tal como determinados troços de calçada. Disse ainda este membro que os trabalhos no âmbito da Empreitada, tiveram em conta os recursos disponíveis. Quanto à paragem do autocarro junto à Escola, disse o membro José Luis Pacheco que ela foi feita mas não pelo facto da CDU ter sugerido isso. Acrescentou que irá ser executado um abrigo para os alunos e que a bolsa de estacionamento do autocarro tem as dimensões normalizadas.

O membro António Manuel Grosso disse que a próxima pergunta que iria fazer era precisamente quanto ao abrigo.

O membro José Luis Pacheco, ainda a propósito do abrigo, referiu que o mesmo iria ficar com mais espaço do que o anterior.

O senhor Presidente da Câmara concluiu referindo que embora não fique perfeito, ficará certamente melhor do que aquilo que estava.



O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público.

Interveio o senhor Joaquim Gomes que referiu que sendo membro da Assembleia de Freguesia de Alcáçovas, propôs ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que trouxesse para a Assembleia Municipal um assunto que considera muito importante. Disse que a sua presença na sessão de hoje tem o objetivo de esclarecer que existe discrepância entre os nomes de algumas ruas que constam na base de dados que os meios de socorro utilizam e a realidade, situação que pode até por em causa o próprio auxílio à população. Em sua opinião deveriam ser desenvolvidos esforços para compatibilizar os dados. Disse ainda o senhor Joaquim Gomes que na sessão de 28 de setembro, quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas falou da necessidade de atualização das bases de dados da toponímia, o senhor Presidente da Câmara perguntou-lhe a que bases de dados se estava a referir, sendo que a resposta passará pelas bases de dados utilizadas pelos meios de socorro. O senhor Joaquim Gomes referiu duas situações que ocorreram em meados de agosto e no dia 3 de novembro e que se consubstanciaram em pedidos de socorro para a Rua Dr. Francisco Paula Borba, em Alcáçovas, quando essa rua não existe há mais de cinquenta anos.

O senhor Joaquim Gomes, reportando-se às obras de Requalificação do Centro Histórico de Alcáçovas, disse que uma das ruas intervencionadas foi a sua e que em visita ao local, o membro José Luis Pacheco referiu que a Rua “parece uma pista de motocross”. Contudo – disse – assim continua! Disse ainda o senhor Joaquim Gomes que na Rua dos Sevilhanos, em Alcáçovas, o sinal de trânsito colocado, tapa a placa de identificação da rua.

O senhor Presidente da Câmara recordou que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2018, o senhor Manuel Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, referiu a necessidade de serem alteradas as bases de dados e ele (Presidente da Câmara) perguntou a que bases de dados se estava a referir. O senhor Presidente da Câmara disse que embora correndo alguns riscos de não ser bem interpretado, considera que se as pessoas quiserem efetivamente resolver o assunto, o circuito correto será apresentá-lo ao senhor Manuel Calado, que integra a Comissão de Toponímia e pode, inclusive, convocar uma reunião da mesma. O senhor Presidente da Câmara informou que não integra a Comissão de Toponímia sendo a mesma constituída pelo senhor Vice-Presidente, pelos Presidentes das três Juntas de Freguesia do concelho e por mais três pessoas (uma de cada freguesia). O senhor Presidente da Câmara referiu que o assunto em causa não lhe parece ser uma competência do Município e que o facto do mesmo ter sido apresentado na Assembleia de Freguesia não implica que a Assembleia Municipal se tenha de debruçar sobre ele. O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que não teve qualquer contacto, nem por parte do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, nem por parte de qualquer outra entidade, dando conta de algum constrangimento sobre esta matéria. Sublinhou que em seu entender o circuito adequado será o que descreveu, com vista a que a Comissão Municipal de Toponímia se inteire do mesmo.



O membro José Nazaré Pereira disse que o problema relatado pelo senhor Joaquim Gomes pode ter origem no facto de quem pediu o socorro ter indicado mal o nome da Rua e nessa situação, é claro que a mesma não consta na cartografia base da ambulância.

O membro José Luis Pacheco, em resposta à situação relatada pelo senhor Joaquim Gomes relativamente à sua Rua, disse que tendo as ruas um grande declive, foi dada prioridade aos acessos das garagens, em detrimento da atenuação dos declives.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – A Assembleia tomou conhecimento da informação sobre a Atividade da Câmara, não tendo sido colocada qualquer questão.

Ponto três) Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), lembrando que a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) aditou ao Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis o artigo 112.º-A que passou a prever a possibilidade dos Municípios fixarem uma redução da taxa do IMI em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – redução fixa de 20,00 €;
- b) 2 dependentes a cargo – redução fixa de 40,00 €;
- c) 3 ou mais dependentes a cargo – redução fixa de 70,00 €.

O senhor Presidente referiu que a proposta apresentada é no sentido da manutenção em 0,3% da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos (taxa mínima) e da fixação das reduções máximas previstas na Lei para os agregados com dependentes a cargo. A este propósito o senhor Presidente da Câmara acrescentou que embora o Município assuma, com esta medida, alguma quebra na arrecadação de receita, tal facto não põe em causa o seu equilíbrio financeiro e ajudará certamente as famílias a gerir melhor os seus orçamentos. Aliada a esta medida está também a da isenção de derrama para as micro-empresas, na convicção de que a fixação de pessoas e empresas melhorará a qualidade de vida de quem reside no concelho, tornando-o simultaneamente mais apelativo, de forma a atrair mais residentes e mais empresas. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a proposta sobre a fixação das taxas do IMI contempla, pelo terceiro ano consecutivo, um agravamento para os prédios que se encontrem degradados e que tenham sido objeto de vistoria motivada ou por reclamações de vizinhos ou por iniciativa do próprio Município atendendo ao estado de degradação. Foi solicitada aos Serviços Técnicos a informação relevante para o efeito, tendo sido listadas várias situações no concelho.

Assim, em concreto, a proposta apresentada consubstancia-se no seguinte:

- 1) Manutenção da taxa anteriormente aplicada nos prédios urbanos em 0,3%.
- 2) Fixação das deduções máximas previstas no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do IMI, em função dos dependentes a cargo:



- a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00 €;
 - b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00 €;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70,00 €.
- 3) Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados indicados pelos Serviços Técnicos, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI.
- Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto quatro) Proposta de lançamento de Derrama – Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de lançamento de Derrama de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro. Dado que o n.º 10 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a proposta ora em apreço consubstancia-se no lançamento de uma Derrama na percentagem de 1% (taxa normal), quando a taxa máxima é de 1,5% e na isenção, pelo terceiro ano consecutivo, de qualquer taxa para os sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, até 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março; 69/2015, de 16 de julho; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, é competência da Assembleia Municipal autorizar o lançamento de derramas, pelo que a proposta lhe é submetida.

Votada, foi a proposta aprovada com onze votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas); do eleito do PSD (Luis Feitor) e do eleito da CDU Manuel Calado e sete abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes).

Ponto cinco) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, a Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação.

Ponto seis) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município – Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro; 69/2015, de 16 de julho; 132/2015, de 4 de setembro; 7-A/2016, de 30 de março; 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro. A proposta consubstancia-se na fixação de uma percentagem de 5%, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que numa perspetiva de equilíbrio, não é possível reduzir este imposto.



Votada, foi a proposta aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes).

O membro Estêvão Pereira referiu que a sua abstenção neste ponto é justificada apenas por solidariedade para com os demais eleitos da bancada da CDU neste órgão, uma vez que não representa a sua reflexão quanto a esta matéria. Acrescentou que, ao contrário do que foi anteriormente afirmado pelo senhor Presidente da Câmara, não condicionou ninguém na votação, tendo-se antes deixado condicionar.

Ponto sete) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e pelo Plano de Atividades 2019 e Orçamento 2019] Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados sumariamente os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e pelo Plano de Atividades Municipais 2019) e o Orçamento para 2019. Referiu que o montante do Orçamento inicial para o próximo ano é de 8.516.610,00€ (oito milhões quinhentos e dezasseis mil seiscientos e dez euros), apresentando uma ligeira redução de cerca de 6% face ao orçamento inicial do ano de 2018, que foi de 9.046.280,00€ (nove milhões quarenta e seis mil duzentos e oitenta euros) e que no entender de quem gere a Câmara Municipal a tempo inteiro, a gestão autárquica continua a ter de ser feita com muita prudência tendo sido isso que conduziu novamente a elaboração dos Documentos Previsionais para 2019. Foram considerados alguns aspetos da conjuntura atual e mais diretamente relacionados com as autarquias. Da análise da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, apresentada pelo Governo à Assembleia da República, pode-se constatar que, mais um ano, apesar de constarem algumas medidas positivas, as mesmas se revelam insuficientes quando comparadas com as negativas. O Senhor Presidente da Câmara identificou algumas medidas negativas, entre as quais: O incumprimento do preceituado na Lei de Finanças Locais em matéria de montante global a transferir para os municípios; a não aplicação da taxa reduzida de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado (6%) à iluminação pública e aos transportes escolares; a continuação do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação, sem que seja partilhado com os Municípios; a não eliminação, já em 2019, da comparticipação dos Municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal. Disse o Senhor Presidente da Câmara que para o ano de 2019 e no que ao Plano de Atividades Municipais diz respeito, se pretende genericamente manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais, bem como os apoios na área social, na educação, no desenvolvimento económico, ao Associativismo, continuando a trabalhar para os aperfeiçoar. Quanto ao Orçamento propriamente dito, referiu que os maiores investimentos serão a Requalificação da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa e o Centro Social de Aguiar, agora que estão praticamente concluídas as obras de Regeneração Urbana no Centro Histórico de Viana do Alentejo (2ª fase) e de Alcáçovas (1ª fase). Informou que dos projetos com financiamento comunitário, apenas foram considerados aqueles com candidaturas já aprovadas ou efetuadas. O Senhor Presidente da Câmara deixou ainda uma nota referente à progressiva “normalização” do Mapa de pessoal do Município, tal como estava inicialmente planeado, não através dos concursos “normais” de admissão de pessoal,



mas através da inclusão de precários, no âmbito da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. Referiu ainda que apesar do esforço financeiro que o Município irá ter de suportar, como se pode constatar nos mapas apresentados, considera que tal se consubstancia numa grande melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores precários admitidos. Referiu também que será mais um ano de muito trabalho e muita exigência, mas que o executivo municipal encara com determinação e perspetiva positiva, tendo em conta a quantidade de projetos materiais e imateriais em que o Município participa, alguns deles com financiamento comunitário previsto. Disse ainda que será feito um esforço na contenção das despesas correntes e assegurado o cumprimento dos prazos de pagamento de todas as obrigações.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu afirmando que, apesar de todas as restrições e condicionalismos, considera que o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos Municípios Portugueses, se encontra com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. Disse ser este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2019 e ser este o conjunto de dificuldades a que estes eleitos continuarão a tentar dar sempre a melhor resposta que podem e sabem, como até aqui têm feito.

O senhor Presidente da Câmara fez referência ao parecer favorável do Conselho Municipal de Juventude de Viana do Alentejo quanto aos Documentos Previsionais em apreço, conforme deliberado na reunião realizada a 22 de novembro corrente.

Acerca da proposta de Documentos Previsionais em apreço, não houve qualquer intervenção.

Votada a proposta de Documentos Previsionais para 2019 foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto oito) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2019 – O senhor Presidente apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2019, não tendo havido qualquer intervenção.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2019 foi então votada tendo sido aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito da CDU Manuel Calado e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto nove) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais – Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no n.º 1



do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Neste contexto foi proposto à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (designadamente no que concerne às Empreitadas) e no Plano de Atividades Municipais e que conceda autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais relativos a fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Esta proposta foi aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e do eleito do PSD (Luis Feitor) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes).

Ponto dez) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo – Sem a presença do membro João Antunes por se encontrar impedido e nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, com dezassete votos favoráveis, autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, constituído em março de 2000.

O membro Estêvão Pereira sugeriu que seja repensada a forma de distinguir as entidades, pois o modelo até agora vigente, está a caminhar para algum esgotamento. Salientou que esta sua intervenção não envolve qualquer desprimor em relação às entidades agraciadas mas numa perspetiva de futuro, o modelo terá de ser repensado.

O senhor Presidente disse que é óbvio que se estão a esgotar as Associações às quais o Regulamento da Atribuição das Medalhas tem sido aplicado e daí que se esteja já a trabalhar na alteração do modelo até aqui utilizado. Contudo, disse que existe abertura, por parte do executivo, para acolher todas as propostas sobre esta matéria.

Ponto onze) Pedido de autorização para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral de Aguiar, integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses – Sem a presença do membro Vitor Fialho por se encontrar impedido e nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, com dezassete votos favoráveis, autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral de Aguiar, integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses. Este Grupo teve a sua estreia a 8 de junho de 2018, depois de vinte e sete anos sem a existência de um Grupo Coral na Freguesia de Aguiar.

O senhor Presidente da Câmara manifestou a sua satisfação pelo facto deste Grupo Coral ter surgido, mantendo simbolicamente a nome do Grupo Coral de Aguiar, existente entre 1985 e 1991. Acrescentou que a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Coral recém formado,



representa um voto de confiança no mesmo e um estímulo para que prossigam o trabalho agora iniciado.

Ponto doze) Terceira proposta de alteração ao mapa de Pessoal de 2018 – Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara a terceira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2018.

A Assembleia aprovou essa alteração com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Fernando Pereira, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

A terceira alteração ao Mapa de Pessoal para 2018 consubstancia-se na criação de dois postos de trabalho com Licenciaturas em Psicomotricidade e em Educação de Infância, a preencher na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Esta alteração surge na sequência do “Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto de Prevenção do Abandono Escolar Precoce e Promoção do Sucesso Escolar no Município de Viana do Alentejo” celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. Este acordo foi celebrado no âmbito da operacionalização do Projeto designado por “**5 Estrelas**” que constitui a candidatura ALT20-02-5266-FSE-000053, submetida pelo Município de Viana do Alentejo no âmbito da tipologia – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar do Programa Operacional Regional do Alentejo. Esta candidatura foi aprovada por decisão da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo em 13 de junho de 2018. O Termo de Aceitação deste financiamento foi assinado pelo senhor Presidente da Câmara em 31 de outubro de 2018, prevendo-se o início do projeto em causa para os primeiros meses de 2019. No Acordo de Parceria celebrado com o Agrupamento de Escolas, compete ao Município assegurar a contratação de serviços para efeitos de coordenação do Projeto. A integração no Mapa de Pessoal de 2018 dos dois postos de trabalho de Técnico Superior referidos, é imprescindível para se iniciar o procedimento concursal que permitirá a contratação por tempo determinado, durante dois anos, das pessoas que irão operacionalizar o projeto.

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo - Sem a presença do membro Joaquim Viegas que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezassete votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Viana do Alentejo, da importância de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) como comparticipação nas despesas relativas à aquisição de equipamento no âmbito da Modernização Administrativa, designadamente software, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar - Sem a presença do membro António Inácio Lopes que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezassete votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Aguiar, da importância de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) como comparticipação nas despesas inerentes à pintura do Cemitério daquela Freguesia, ao abrigo do



disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. Não se verificou qualquer intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 08 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt
